

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 15/2019

1. Versam os presentes autos em procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, sob o regime de execução indireta de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, na qual objetiva a **seleção e contratação de empresa capacitada em execução de obra de Construção do Mini Estádio “José Carlos Guimarães”, localizado na Rua 11, s/nº. no Residencial Solaris do Tarumã no Município de Várzea Grande/MT em regime de empreitada por preço global, conforme projetos conveniados com a CAIXA, em atenção ao Contrato de Repasse OGU nº 863596/2017 - Operação 1.054.515-48 - Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos – Construção de um mini estádio de futebol na área urbana do Município de Várzea Grande MT, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.**

2. Realizada a sessão pública de abertura de envelopes e averiguação das documentações de habilitação e das propostas de preços pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e emissão de pareceres técnicos subsidiando a Comissão Permanente de Licitações, declarando **VENCEDORA** no certame a empresa **C.R.G CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP** CNPJ: 14.936.115/0001-05 com o valor global de **R\$ 713.132,61** (Setecentos e Treze Mil Cento e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Um Centavos).

3. Remetido os autos à Procuradoria Geral, em análise verifica se a conformidade do Processo Licitatório quanto à legislação vigente, bem como aspectos de natureza eminente técnico – administrativa, e que o mesmo encontra-se saneado para providencias necessárias legais, por terem sido observados os preceitos legais do procedimento licitatório, conforme fls. 1351/1353 Parecer N. 561/2019.

4. No caso em comento, observa-se, que compareceram cinco empresas, para a sessão de abertura e credenciamento. Todos os trâmites processuais respeitaram as legítimas exigências constantes do edital e respeitado os prazos e os meios de publicidades, o certame transitou de forma normal.

5. Como já anotado anteriormente as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar as capacidades técnicas das licitantes, sendo que o valor das propostas da licitante vencedora está abaixo das Planilhas de Preços formalizada pela equipe da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

6. Assim, observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto a empresa **C.R.G CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP** CNPJ: 14.936.115/0001-05 com o valor global de **R\$ 713.132,61** (Setecentos e Treze Mil Cento e

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 607729/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 15/2019

Trinta e Dois Reais e Sessenta e Um Centavos); na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.

7. Dê-se publicidade.
8. Remetam-se os autos para Superintendência de Contratos e Convênios.
9. Atualizar as Certidões que se encontram desatualizadas.
10. Empenhem-se os recursos necessários.
11. Cumpram-se

Várzea Grande – MT, 16 de outubro de 2019.

Silvio Aparecido Fidelis
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer